

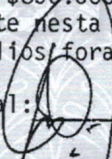
**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ**MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**  
Oficial**6705**

MATRICULA N.º 89.142

FLS. 01

**IMÓVEL:** Apartamento nº 205 com a fração de 1/18 do domínio útil do terreno, frente ao Cabido Metropolitano, do edifício sob o nº 5 da RUA CARUSO, na freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno na totalidade 30,00m de frente e fundos, por 15,30m de extensão de ambos os lados, confrontando nos fundos com o imóvel nº 200 da rua Hadock Lobo, a direita confronta com a rua Hadock Lobo, com a qual faz esquina e a esquerda, confronta com o imóvel nº 11 da rua Caruso. CL 6796-7 - Inscrição nº 933877-3.- **Proprietário:** ESPÓLIOS DE RAUL NORONHA DE SÁ e ALEXINA LEITÃO DE SÁ.- **Título de Propriedade:** Livro 3-00, nº 2300, fls.177, do 3º R.G.I.---


**R.1/PROMESSA DE VENDA** (Protocolo nº 238.904, de 11.04.91): De acordo com escritura de 22.05.1962, lavrada em notas do 7º Of. desta cidade, livro 1180, fls. 39v, re-ratificada por outra do 16º Of. de Notas, desta cidade, datada de 29/08/89, livro 2620, fls.132, os espólios mencionados na matrícula, prometeram vender o apartamento nº 205, bem como a respectiva fração de 1/18 do terreno, pelo preço de Cr\$850.000,00 a VITURBIO AUGUSTO PEREIRA, português, casado, comerciante, residente nesta cidade. A presente é feita em caráter irrevogável e irretratável. Os espólios foram representados conforme escritura definitiva. Rio, 18/abril/1991.

O Oficial: 

**R.2/PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO** (Protocolo nº 238.906, de 11.04.91) De acordo com formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens do espólio de VITURBIO AUGUSTO PEREIRA, processado pelo Juízo de Direito da 6a. Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, contendo sentença de 21.10.80, o direito e ação sobre o imóvel, avaliado em Cr\$280.000,00, foi partilhado a CÂNDIDA MENDONÇA PEREIRA, abaixo qualificada. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2502511 em 27/04/1979.- Rio de Janeiro, 18 de abril de 1991.-----

O Oficial: 

**R.3/COMPRA E VENDA** (Protocolo nº 238.905, de 11.04.91): De acordo com escritura de 29.08.89, lavrada em notas do 16º Ofício, desta cidade, livro 2620, fls. 132, os ESPÓLIOS DE RAUL NORONHA DE SÁ e ALEXINA LEITÃO DE SÁ, representado por seu inventariante MANOEL DA SILVA LEITÃO NETTO, brasileiro, serventuário da justiça, casado pelo regime da comunhão de bens com LYDIA IMPELLIZIERI LEITÃO, brasileira, do lar, inscrito no CPF 041.801.437/04, residentes e domiciliados nesta cidade; nos termos do Alvará expedido pela 3a. V.O.S. Cartório do 3º Ofício, passado pelo Juízo de Direito, Dr. Olavo Tostes Filho em 11.08.64, venderam o imóvel pelo preço de Cr\$850.000,00, na data do título correspondente a NCz\$0,85 a CÂNDIDA MENDONÇA PEREIRA, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF nº 629.249.907/34.- O imposto de transmissão foi pago p/guia nº 4.64/320727-9 em 08.09.88. Serve também de título ao presente registro a escritura de 10.09.90 do 16º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2669, fls. 100, que a supramencionada.- Rio de Janeiro, 18 de abril de 1991.-----

O Oficial: 

-----continua no verso-----

R.4/ADJUDICAÇÃO (protocolo 287307 de 29/6/1995) De acordo com a Carta de Adjudicação extraída dos autos do inventário dos bens deixados pela finada CANDIDA MENDONÇA PEREIRA, processados pelo Juízo de Direito da 11ª V.O.S., desta Cidade, dada e passada aos 20.6.95, - contendo sentença de 5.6.95, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado à MARIA CÂNDIDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, residente nesta Cidade, CPF 010.530.757-23, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$15.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 564306146.7, em 28.6.95. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1995.-----

ds

O Oficial. Imme

R.5/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 291.312 de 20.10.95) De acordo com a escritura 11.10.95, lavrada em notas do 23º ofício, desta cidade, livro ST-206, fls 184, os proprietários, MARIA CANDIDA PEREIRA DA SILVA, e seu marido EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, português, aposentado, CPF nº 005.068.937-15, qualificados no R.4, venderam o imóvel pelo preço de R\$13.000,00, a MAGNOLIA LUCIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, CPF nº 102.637.307-78, residente e domiciliada nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 06.10.95, pela guia de nº 298.957. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1995.-----

GE

O Oficial Imme

R.6-89142/PENHORA: (Protocolo nº 589648 de 02/12/2015) Por determinação do (a) MM(a). Juiz(a) da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr(a). Juliana Pinheiro de Toledo Piza, contida no Ofício nº 0615/2015 de 26/11/2015 e Dr. Marco Antonio Belchior Da Silveira, contida no Ofício nº 0012/2016 de 18/01/2016, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 20/07/2015, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação de Trabalhista (Processo nº 0000241-60.2012.5.01.0014 - RTOrd), movida por MARIA JOSÉ DOMINGAS DA SILVA, brasileira, solteira, CPF/MF nº 021.917.407-58, residente e domiciliada nesta cidade em face de 01-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SANTA RITA, CNPJ nº 07.486.455/0001-08, com sede nesta cidade, 02-CASA DE SAÚDE SANTA RITA S/A, 03-AMERICLIN LTDA, CNPJ nº 33.371.501/0001-33, com sede nesta cidade, 04-HOSPITAL DAS CLÍNICAS AMERICLIN S/A, 05-MAGNÓLIA LUCIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CPF/MF nº 102.637.307-78, residente e domiciliada nesta cidade, 06-VICENTINA PINTO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, contabilista, CPF/MF nº 265.405.177-34, residente e domiciliada nesta cidade, 07-ESMERALDA VIDA TELLES DE FREITAS, brasileira, viúva do lar, CPF/MF nº 025.014.077-25, residente e domiciliada nesta cidade 08-FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, técnico em administração, CPF/MF nº 178.626.477-34, residente e domiciliado nesta cidade, 09-VIRGILINO MARTINS DINIZ, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 217.616.867-20 e 10-AMERCIO VIDAL TELLES, em garantia de uma dívida de R\$10.274,11; figurando como Fiel Depositário Magnolia Lucia da Silva, CPF/MF nº 102.637.307-78.-----

Selo Eletrônico: EBHY 35348 LGL.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2016. O Oficial: 

R.7-89142/PENHORA: (Protocolo nº 591639 de 01/02/2016) Por determinação da MM (a). Juiz(a) da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr(a). Amanda Diniz Silveira, contida no Ofício de 27/01/2016, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 11/11/2015, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação Trabalhista (Processo nº 0000515-68.2011.5.01.0043 - RTOrd), movida por CÁTIA CILENE ANGELO CORREA, brasileira, divorciada, CPF/MF nº 020.415.977-63, residente e domiciliada nesta cidade em face de 01-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SANTA RITA, CNPJ nº 07.486.455/0001-08, com sede nesta cidade, 02-MAGNÓLIA LUCIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, CPF/MF nº 102.637.307-



Continua na próxima folha: 2

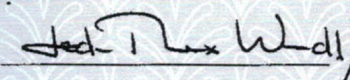


MATRÍCULA Nº 89142

FLS. 2


78, residente e domiciliada nesta cidade, 03-AMERICLIN LTDA, CNPJ nº 33.371.501/0001-33, com sede nesta cidade, 04-HOSPITAL DAS CLÍNICAS S.A, 05-RONALDO TELLES DE FREITAS, 06-FRANCISCO CANINDÉ MEDEIROS, brasileiro, casado, técnico em administração, CPF/MF nº 178.626.477-34, residente e domiciliado nesta cidade, 07-CATIA FRAGA RIBEIRO e 08-ZILMA TEREZINHA MOREIRA MEDEIROS, em garantia de uma dívida de R\$7.895,66; figurando como Depositário Magnólia Lucia da Silva, CPF/MF nº 102.637.307-78.

**Selo Eletrônico:** EBHY 36349 FIL.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016. O Oficial: 

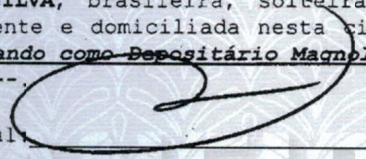
**R.8-89142/PENHORA:** (Protocolo nº 585057 de 09/07/2015) Por determinação do MM. Juiz da 33ª Vara do Trabalho desta cidade, Dr. Mucio Nascimento Borges, contida nos Ofícios nºs 0218/2015 e 0029/2016, de 22/06/2015 e 29/02/2016, respectivamente, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 25/05/2015, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação Trabalhista (Processo nº 0000982-43.2012.5.01.0033 - RTSum), movida por **ETTIENE FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, CPF/MF nº 105.732.767-06, residente e domiciliada em Duque de Caxias-RJ em face de 01-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SANTA RITA, 02-CASA DE SAUDE SANTA RITA S/A, 03-HOSPITAL DAS CLÍNICAS AMERICLIN S/A, 04-AMERICLIN LTDA, 05-FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS, 06-MAGNÓLIA LUCIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CPF/MF nº 102.637.307-78, residente e domiciliada nesta cidade, 07-VICENTINA PINTO DA SILVA, em garantia de uma dívida de R\$16.525,53; figurando como Depositário Magnólia Lucia da Silva, CPF/MF nº 102.637.307-78.

**Selo Eletrônico:** EBJV 86045 TJQ.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016. O Oficial: 

**R.9-89142/PENHORA:** (Protocolo nº 593262 de 31/03/2016) Por determinação do(a) MM (a). Juiz(a) da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr(a). Juliana Ribeiro Castello Branco, contida no Ofício nº 0086/2016 de 21/03/2016, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 11/11/2015, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação de Trabalhista (Processo nº 0000197-21.2012.5.01.0053 - RTOrd), movida por **DANIELLE RIBEIRO DOS REIS**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, CPF/MF nº 102.403.587-59, residente e domiciliada em Duque de Caxias/RJ em face de 01-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SANTA RITA, CNPJ nº 07.486.455/0001-08, com sede nesta cidade, 02-AMERICLIN LTDA, CNPJ nº 33.371.501/0001-33, com sede nesta cidade, 03-HOSPITAL DE CLÍNICAS AMERICLIN S.A, CNPJ nº 04.194.341/0001-04, com sede nesta cidade, 04-FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS, CPF/MF nº 178.626.477-34, 05-ZILMA TEREZINHA MOREIRA MEDEIROS, CPF/MF nº 004.875.727-69, 06-LEONARDO FERNANDES GRACA, CPF/MF nº 088.557.017-03 e 07-MAGNÓLIA LUCIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CPF/MF nº 102.637.307-78, residente e domiciliada nesta cidade, em garantia de uma dívida de R\$11.188,02; figurando como Depositário Magnólia Lucia da Silva, CPF/MF nº 102.637.307-78.

**Selo Eletrônico:** EBJV 90394 AUQ.

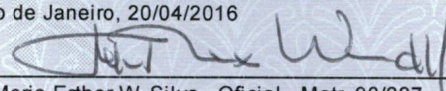
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016. O Oficial: 

#### CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Emolumentos: 66,90  
20% FETJ: 13,38  
5% Fundperj: 3,34  
5% Funperj: 3,34  
4% Funarpen: 2,67  
2% PMCMV: 1,33  
Total: 90,96

Rio de Janeiro, 20/04/2016

  
( ) Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227  
( ) Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875  
( ) Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745  
( ) João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723  
( ) Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EBJV 91935 EPK**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.is.br/sitepublico>

